



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**  
**Núcleo de Contratação de Serviços**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 147.00007503/2025-90

**Interessado:** IAMSPE-HSPE-HD

**Assunto:** Aquisição de Baterias para Desfibriladores Nihon Kohden

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI – 147.00007503/2025, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE nº 01/2025, de 10/03/2025**, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DEFINO** o Termo de Referência no documento SEI 0074398598 como condições para que esta contratação seja efetivada, **DECLARO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual **68.304/2024** objetivando a Aquisição de peças para Cardioversores/ Desfibriladores marca Nihon Kohden e modelo TEC5531B, destinado ao **NUCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

| Item         | Descrição                                                                                                                                           | Siafísico/<br>CATMAT | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------|
| 1            | Peca de Reposição para Desfibrilador;<br>Bateria; Recarregável; Compatível Com<br>Cardioversor Marca Nihon Kohden<br>Modelo Tec 5531k; Código X065; | 624009               | 53         | 954,46         | 50.586,53     |
| Valor total: |                                                                                                                                                     |                      |            |                | R\$ 50.586,53 |

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 50.586,53** (cinquenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) conforme reserva de recursos e a aquisição dar-se-á através da Empresa **NIHON KOHDEN IMP. EXP. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** inscrita no **CNPJ: 14.365.637/0001-96**, com prazo de entrega de até **10 (dez) dias**, após o recebimento da nota de empenho.

Indicamos o(a) servidor(a) **RUDSON DE LIMA SILVA**, DIRETOR TÉCNICO II do **NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição

À consideração de V.S<sup>a</sup>. para ratificação deste ato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**PAULO SÉRGIO PEDRÃO**  
Diretor Técnico III  
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 13/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078286655** e o código CRC **F6AD5E8D**.

---